



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

PORTARIA Nº 02/25 DE 04 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO ADIANTAMENTO

VOLNEI CATTIVELLI, Presidente do Legislativo Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 2.381/2024, de 06 de março de 2024, **DESIGNA** o servidor abaixo relacionada para responder pelo adiantamento conforme relação de conta bancária, podendo para tanto o responsável movimentar a referida conta, solicitar extratos e saldos, assinando em conjunto ou separadamente.

01 – Assessor Jurídico - conta nº 54458-1, agência 0167 - Sicredi

Responsável: Luiz Henrique Koakoski - CPF n.º 034.248.090-12

Esta Portaria entra em vigor, a contar da entrega da prestação de contas da requisição de adiantamento n.º 10/2025, empenhos n.º 227 e 228/2025, que está em posse da responsável.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, aos
04 de abril de 2025.

VOLNEI
CATTIVELLI:94188
319020

Assinado de forma digital por
VOLNEI
CATTIVELLI:94188319020
Dados: 2025.04.04 09:30:58
-03'00'

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal

PROTOCOLO GERAL
Livro 01
Nº 52 - Fls 14º 14º 52
Entrada em: 04/04/2025
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

Rua Padre Pedro Casara, 119 | Centro | Fagundes Varela/RS | CEP 95333-000
Fone: (54) 3445-1385 | E-mail: camara@fagundesvarela.rs.gov.br